

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Administração em Geral.

2 Área Interessada

Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Karla Fernanda Leal da Silva.

Cargo: Secretária Municipal de Educação.

4 Necessidade de Contratação

Contratação para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Por processo de dispensa de licitação.

5 Definição do Objetivo

O objeto consiste no cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares e do Empreendedor Familiar Rural, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.1. Valor máximo aceito pela Administração Pública, esta presente no MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS em **ANEXO.**

6 Descrição da solução como um todo

A solução envolve a aquisição regular de verduras e legumes frescos, conforme a demanda e o cardápio elaborado pela equipe de nutrição escolar. Os alimentos adquiridos devem ser de qualidade superior, livres de agrotóxicos excessivos e com certificação, quando possível, para atender às exigências nutricionais estabelecidas pela Secretaria de Educação.

7 Requisitos da Contratação

O fornecedor deve garantir que os produtos sejam entregues em perfeito estado de conservação e higiene, atendendo às especificações de frescor e qualidade. As entregas devem ser feitas conforme cronograma definido pela Secretaria de Educação, de modo a assegurar a continuidade das refeições nas escolas.

Deverá ser produtores locais, em conformidade com as diretrizes de incentivo à agricultura familiar.

Além de outros requisitos conforme edital.

8 Modelo de Gestão de contrato

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, que designará um gestor de contrato para acompanhar as entregas e verificar a qualidade dos produtos recebidos. O período de vigência será de 12 (doze) meses.

9 Critérios de Medição e pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, tendo o prazo de 30 dias após a emissão da nota fiscal e entrega dos produtos, conforme acordado em contrato, após a entrega e verificação da qualidade e quantidade dos produtos fornecidos. A conferência dos alimentos será realizada pela equipe de nutrição e pelo gestor do contrato.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo de dispensa de licitação, a seleção irá considerar critérios financeiros (menor preço) por item, conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

O valor estimado da contratação é de **R\$ 448.780,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS).**

12 Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Reduzido: 069	Programático: 06.001.10.301.0006.2.012	Fonte: 1518	Manutenção dos programas da Saúde - Estado.
Reduzido: 021	Programático: 02.002.20.608.0003.2.003	Fonte: 1000	Manutenção da Agricultura, pecuária e meio ambiente.

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo.

Salto do Itararé/PR. Datado e assinado digitalmente.

Karla Fernanda Leal da Silva
Secretária Municipal de Educação